



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1416, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1007.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.000,00**

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
	9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	12	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-4.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Fernão, 05 de agosto de 2022.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.